**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ DE 2018.**

**“*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DEPUTADO FEDERAL ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **DEPUTADO FEDERAL ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM,** com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 17 de setembro de 2018.**

**VEREADOR PROF. MANOEL EDUARDO P.C. PALOMINO.**

[](http://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0CAcQjRw&url=http%3A%2F%2Fwww.pps.org.br%2F&ei=Q5A6Va-ZF43zoATWxYC4Cw&bvm=bv.91665533,d.cWc&psig=AFQjCNFPntEDwQV0EsiOtpPsx-P1CFhVAw&ust=1429987768832950)

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

**VEREADOR CINOÊ DUZO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR GÉRSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**VEREADOR JORGE SETOGUCHI**

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**

**VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE**

**VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**

**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

**VEREADOR MOACIR GENUARIO**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CALVALCANTE**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**VEREADOR TIAGO CESAR COSTA**

**ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**

Nasceu em Altinópolis (SP). É engenheiro civil pela Escola Politécnica da USP e iniciou sua vida política como líder estudantil, quando foi diretor do DCE da USP e da União Estadual dos Estudantes, na época das lutas pela democracia.

Exerceu quatro mandatos como deputado estadual e foi líder da bancada do PMDB na Assembleia Legislativa de São Paulo. Eleito pela primeira vez, em 1986, foi o relator do anteprojeto da Constituição Estadual e da emenda que acabou com a imunidade parlamentar para crimes comuns. Jardim foi secretário estadual da Habitação entre 1992-1993.

Foi autor da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, da Política Estadual de Resíduos Sólidos, do Programa Saúde do Adolescente, da Carteira do Câncer Ginecológico e Mamário, além de ter coordenado as frentes parlamentares da Habitação, do Cooperativismo e da Energia Limpa e Renovável.

Arnaldo é deputado federal em terceiro mandato (2007/2018); Presidente do PPS em São Paulo; foi secretário de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo; foi o 1º vice-líder da bancada do PPS na Câmara Federal. Titular na Comissão de Minas e Energia e presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura Nacional e da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético (Frente do Etanol); integra ainda a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Agropecuário e Comissão de Agricultura. Foi relator da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). É relator do projeto de Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e autor do projeto de Lei para a Política nacional de Erradicação da Fome e Promoção da Função Social dos Alimentos. Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Engenharia (IE) e vice-presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Brasil.

Foi reconhecido, por cinco vezes consecutivas, nas publicações “100 Cabeças do Congresso Nacional” elaboradas pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), e por votações realizadas pelo Portal Congresso em Foco, como um dos melhores parlamentares da Câmara Federal.

É cidadão de vários municípios paulistas; recebeu inúmeras condecorações; paraninfo de diversas turmas de formandos nos setores de engenharia, agronomia e outros; e tem compromisso reconhecido com a ética. Além disso, Arnaldo Jardim, está sempre presente em nosso município, contribuindo com ações efetivas para o desenvolvimento de nossa cidade.

São inúmeras as suas intervenções junto ao Governo Estadual e Federal visando o desenvolvimento de nossa cidade, entre algumas intervenções recentes podemos citar: a disponibilização de R$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais) para as cooperativas dos agricultores do Horto de Vergel; R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para a recuperação de estradas rurais no horto de vergel; 60.000,00 (sessenta mil reais) para o desenvolvimento da agricultura da cidade.

Dente suas principais características, Arnaldo Jardim é um idealizador e realizador, sempre comprometido, ético, honesto, ficha limpa. Acredita e luta por um Brasil melhor, uma sociedade mais justa para todos. Por isso, com tantos anos de dedicação a nossa cidade, desempenhando suas funções com muito empenho e eficiência, merece nosso reconhecimento.

Desta forma, por todo o exposto, esta Casa de Leis, tem a honra em conceder esta justa homenagem, para que oficialmente seja lhe concedido o Título de Cidadão Mogimiriano, por merecimento e reconhecimento das ações em prol do nosso município.